

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.006/99

“DÁ À ATUAL RUA 08, DENOMINAÇÃO DE RUA MINISTRO LIRA TAVARES, LOCALIZADA NO BAIRRO SOL NASCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MINISTRO LIRA TAVARES, à atual Rua 08, localizada no bairro Sol Nascente I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 30 de junho de 1999.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal